



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7241 - Sexta-feira, 19 de abril de 2024
Divulgação: Sexta-feira, 19 de abril de 2024 Publicação: Segunda-feira, 22 de abril de 2024

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.620, DE 19 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.149.666,91 (três milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)."

DECRETO Nº 22.620, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_473981_1.pdf

ANEXOS do DECRETO Nº 22.620, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_473981_2.pdf

DECRETO Nº 22.621, DE 19 DE ABRIL DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.128.101,67 (quatro milhões cento e vinte e oito mil cento e um reais e sessenta e sete centavos)."

DECRETO Nº 22.621, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_473982_1.pdf

ANEXOS do DECRETO Nº 22.621, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_473982_2.pdf

DECRETO Nº 22.622, DE 19 DE ABRIL DE 2024, que "altera *caput* e o § 1º do art. 3º do Decreto nº 17.008, de 29 de março de 2011, que regulamenta a Lei Complementar nº 665, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre parcelamento ordinário de créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos, autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder, conforme determina, redução da multa e dos juros de mora para pagamento ou reparcelamento dos créditos decorrentes da prestação desses serviços, de serviços complementares e de multas por infrações.

DECRETO Nº 22.622, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_474204_1.pdf

DECRETO Nº 22.623, DE 19 DE ABRIL DE 2024, que "altera os incs. I, XV, XX e XXII do art. 4º, o inc. IV do art. 6º, o inc. I do art. 9º, o inc. V do art. 15, o inc. XIX do art. 19, o inc. X do art. 21; e revoga o inc. VI do art. 18 no Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 22.623, DE 19 DE ABRIL DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5156_ce_474205_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

PROCESSO 21.0.000063826-6

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, torna público e dá ciência aos interessados que, em observância ao item 06 do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, designa Sessão Pública para análise e julgamento das propostas, pela Comissão designada na Portaria SEI nº 28383562 /2024, Processo 21.0.000063826-6, a ser realizada em 22/04/2024, às 13h, no Auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 07, Azenha, Porto Alegre/RS).

Porto Alegre, 19 de abril de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br